

Contas instaurada no SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Convênio SECTAM nº 035/2002. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 16 de setembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 619/2014

ADVOGADO: RAIMUNDO SILVA DE CARVALHO – OAB/PA 2.123 De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor ISAIAS BATISTA FILHO, Prefeito à época, de que no dia 23.09.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/54369-0, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 42.193 de 25.09.2007, relativo a Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI, referente ao Convênio SEPOF nº 049/2003 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 16 de setembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 620/2014

ADVOGADO: NELSON LUIZ DINIZ DA CONCEIÇÃO – AOB/PA 7885

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor JAIME BARBOSA DA SILVA, Prefeito à época, de que no dia 23.09.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/51154-0, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÔBIDOS, referente ao Convênio DETRAN nº 022/2009 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 16 de setembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

PORTARIA Nº 28.853, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014. NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 744928

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 3º da Resolução nº. 18.531, de 07/11/2013 c/c o art. 7º, inciso XII, do Ato nº 69 do TCE-PA,

RESOLVE:

Determinar que os Auditores de Controle Externo (Fiscalização) lotados nas Representações do Tribunal de Contas do Estado do Pará, sob a coordenação da Secretaria de Controle Externo e em conformidade com o Ato nº 63/2012, realizem fiscalização de quaisquer recursos do Estado, bem como acompanhem obras e serviços que estejam sob a área de atuação das respectivas Representações.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de setembro de 2014.

CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

Presidente

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 744714

Ato: 63/2014

Término Vínculo: 16/06/2014

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: A PEDIDO, DE ACORDO COM O ART. 59, CAPUT, DA LEI ESTADUAL N.º 5.810, DE 24/1/1994

Orgão: MINISTERIO PUBLICO

Servidor(es):

Concurso / ELISSON GOIS GALLAS (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO)<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIAS MP/PGJ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 744716

PORTARIA N.º 5651/2014-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no art. 53, VII, da Lei nº 8.625/1993 e art. 128, VII, §4º e art. 142, II, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o nº 34791/2014, de 20/8/2014;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Assessoria Jurídica da Procuradoria-Geral de Justiça, acolhido *in totum*,
R E S O L V E :

CONCEDER licença para o Promotor de Justiça de 3ª Entrância MANOEL VICTOR SERENI MURRIETA E TAVARES exercer o cargo de Presidente da Associação do Ministério Público do Estado do Pará – AMPEP, no período de 12/8/2014 a 12/8/2016, com garantia do subsídio, vantagens e direitos inerentes ao cargo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 3 de setembro de 2014.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a área Jurídico-Institucional,

com delegação de Procurador-Geral de Justiça

(PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ)

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 744757

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 08/09/2014

Valor: 171.788,07

Vigência: 13/09/2014 a 12/09/2015

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência com reajuste de valor.

Contrato: 42

Exercício: 2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

03126135764650000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: REDE DE INFORMÁTICA LTDA.

Endereço: Av. Nazaré, Bairro: Nazaré, 272

CEP. 66035-170 - Belém/PA

Telefone: 9132250584

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIAS PGJ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 744778

PORTARIA N.º 5844/2014-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias do Promotor de Justiça Mauro Marques de Moraes;

CONSIDERANDO a vacância do 15º cargo da Promotoria de Justiça de Santarém;

CONSIDERANDO o disposto no ofício n.º 439/2014-MP/CMP/Stm., datado de 28/8/2014, protocolizado sob n.º 36247/2014, em 29/8/2014;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a Promotora de Justiça DULLY SANAE ARAÚJO OTAKARA para exercer nas Promotorias de Justiça de Santarém, as atribuições do 15º cargo, em atuação conjunta, no período de 6 a 30/9/2014, sem prejuízo das demais atribuições.

II - DESIGNAR a Promotora de Justiça DULLY SANAE ARAÚJO OTAKARA para exercer nas Promotorias de Justiça de Santarém, as atribuições do 14º cargo, em atuação conjunta, no período de 16 a 30/9/2014, sem prejuízo das demais atribuições nas Promotorias de Justiça de Santarém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 10 de setembro de 2014.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 5845/2014-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a vacância do 15º cargo da Promotoria de Justiça de Santarém;

CONSIDERANDO o disposto no ofício n.º 439/2014-MP/CMP/Stm., datado de 28/8/2014, protocolizado sob n.º 36247/2014, em 29/8/2014;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça MAURO MARQUES DE MORAES para exercer nas Promotorias de Justiça de Santarém, as atribuições em audiências do 15º cargo, em atuação conjunta,

especificamente perante a 7ª Vara, no período de 1º a 5/9/2014, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 10 de setembro de 2014.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 5846/2014-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) c/c art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a vacância do 4º e 5º cargos da Promotoria de Justiça de Santarém;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das Promotorias de Justiça de Santarém;

CONSIDERANDO o disposto no ofício n.º 439/2014-MP/CMP/Stm, datado de 28/8/2014, protocolizado sob n.º 36247/2014, em 29/8/2014;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça MÁRCIO LEAL DIAS para exercer nas Promotorias de Justiça de Santarém, as atribuições do 4º e 5º cargos, em atuação conjunta, no período de 15 a 19/9/2014, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 10 de setembro de 2014.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 5847/2014-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a vacância do 4º e 5º cargos da Promotoria de Justiça de Santarém;

CONSIDERANDO o disposto no ofício n.º 439/2014-MP/CMP/Stm, datado de 28/8/2014, protocolizado sob n.º 36247/2014, em 29/8/2014;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a Promotora de Justiça ALINE JANUSA TELES MARTINS para exercer as atribuições do 4º cargo da Promotoria de Justiça de Santarém, em atuação conjunta, no período de 22 a 30/9/2014, sem prejuízo das demais atribuições.

II - DESIGNAR a Promotora de Justiça ALINE JANUSA TELES MARTINS para exercer as atribuições do 5º cargo da Promotoria de Justiça de Santarém, em atuação conjunta, no período de 22 a 26/9/2014, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 10 de setembro de 2014.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 5856/2014-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a atuação da Promotora de Justiça Lígia Valente do Couto de Andrade Ferreira no município de Marituba;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Promotoria de Justiça de Conceição do Araguaia;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ALFREDO MARTINS DE AMORIM para exercer as atribuições do 1º cargo das Promotorias de